



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA
Secretaria Municipal de Assuntos Estratégicos
Coordenadoria de Licitações e Compras

DESPACHO DE ESCLARECIMENTO AO EDITAL

CONCORRÊNCIA N.º 061/2019 - PROCESSO N.º 40.640/19

A Comissão Permanente de Licitações comunica esclarecimento ao Edital, cujo objeto é a **CONCORRÊNCIA N.º 061/2019, PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR NOVAS UNIDADES E PARA REPOSIÇÃO DAS CRECHES CONVENIADAS E UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE FRANCA - (COM ITENS EXCLUSIVOS PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE)**

Considerando solicitação de esclarecimentos ao Edital efetuado pela empresa **CANTARES MAGAZINE EIRELI**, a Comissão Permanente de Licitações esclarece que:

Na Cláusula 18 - DA ENTREGA DE AMOSTRAS E OUTROS DOCUMENTOS PELAS EMPRESAS DECLARADAS VENCEDORAS DO CERTAME, item 18.1A comissão julgadora reserva-se o direito de solicitar, de todo e qualquer produto que achar necessário, caso julgue que as informações contidas na proposta não sejam suficientes para avaliação, uma amostra do item cotado e catálogo ilustrativo e/ou folder, em língua portuguesa, relativo ao material cotado e/ou equipamento, sem emendas ou rasuras, identificando corretamente o produto cotado (marca, código, modelo etc) sem deixar dúvidas por ocasião da análise técnica .

O prazo para a entrega das referidas amostras, se necessário, será de **10 (dez) dias** no local designado no Edital, em sua Cláusula 18.3.

Ficam expressamente ratificadas todas as cláusulas e condições do Edital, bem como a data do certame.

Franca, 23 de outubro de 2019

Assinado no original
Cesar Carrijo Borges
Presidente da Copel

Assinado no original
Sergio Luiz Romero Gerbasi
Membro

Assinado no original
Fernanda Cristina Zuviollo
Membro